Vereadora Terezinha Dybas
teredybas@saobentodosul.sc.leg.br

Câmara Municipal de São Bento do Sul
01

CÂMARA DE VEREADORES DE
SÃO BENTO DO SUL

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 047/2022

DENOMINA MAXIMO CRISTOFOLINI RUA DO MUNICÍPIO

A Câmara aprovou, e eu Prefeito Municipal Antônio Joaquim Tomazini Filho, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada de Rua Maximo Cristofolini, que está situada na perpendicular a Rua Carlos Goertler, distante 120 m da Travessa Maria Darcy Schultz, Parque Independência, Bairro Serra Alta, conforme croqui anexo.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CMSBS 08/03/2022 15:13

Sala das Sessões, 07 de março de2022

Antônio Joaquim Tomazini Filho
Prefeito Municipal de São Bento do Sul

Terezinha Maria Dybas
Vereadora

Vereadora Terezinha Dybas
teredybas@saobentodosul.sc.leg.br

Câmara Municipal de São Bento do Sul
02

CÂMARA DE VEREADORES DE
SÃO BENTO DO SUL

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei visa denominar Rua Maximo Cristofolini, rua de nosso Município, tem por objetivo homenagear este cidadão que possui uma trajetória de muita dedicação para com a comunidade são-bentense.

O projeto também permitirá que os moradores possam receber as suas correspondências e regularizar seu endereço residencial.

Foi um homem de bem, de boa conduta, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Neste sentido, apresentamos esse projeto, para o qual pedimos a aprovação aos nobres vereadores que compõem essa Casa de Leis, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Vereadora Terezinha Dybas
teredybas@saobentodosul.sc.leg.br

Câmara Municipal de São Bento do Sul
03

CÂMARA DE VEREADORES DE
SÃO BENTO DO SUL

BIOGRAFIA

O Projeto de Lei que denomina nome de rua, tem como objetivo homenagear o Senhor Maximo por seu legado em nossa cidade.

Seu Maximo nasceu em 18 de junho de 1950, na cidade de Dom Pedrinho. Se mudou para São Bento do Sul no ano de 1970. Casou com Guilhermina Cristofolini em 21 de novembro de 1979 e tiveram 3 filhos: Edineia, Edina e Edmilson, e adotaram Kátia Radunz, que também foi criada como filha do casal.

Iniciou a sua vida profissional trabalhando como pedreiro e logo após, como motorista de caminhão. Sua esposa Guilhermina o acompanhava e ajudava nas viagens, inclusive também como motorista.

Homem trabalhador, devoto de Nossa Senhora, que em suas nas horas vagas atuava em prol de seu bairro como voluntário, ajudava os vizinhos com mantimentos, sempre muito organizado e disposto a fazer com que o objetivo da comunidade tivesse grande sucesso.

Durante a sua vida, Seu Maximo foi um homem muito humilde que conquistou muitas amizades e sempre era muito bem recebido nos lugares que frequentava.

Veio a falecer no dia 08 de março de 2021, aos 70 anos, deixando como exemplo a seriedade e a honestidade, bem como os fortes laços familiares que cultivou durante a sua vida.

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Neste sentido, numa justa homenagem ao cidadão Maximo Cristofolini, apresentamos esse projeto, para o qual pedimos a aprovação aos nobres vereadores que compõem essa Casa de Leis, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

São Bento do Sul, 07 de março de 2022

Terezinha Maria Dybas
Vereadora

Câmara Municipal de São Bento do Sul
04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
MAXIMO CRISTOFOLINI

CPF
293.008.869-91

MATRÍCULA:
105460 01 55 2021 4 00035 027 0013390 44

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	branca	casado - 70 anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Doutor Pedrinho - SC	222.244-2 - SESP/SC	SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
BENJAMIN CRISTOFOLINI e ANGELA CRISTOFOLINI - Rua Carlos Klinger, 450, Serra Alta , São Bento do Sul - SC

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Oito de março de dois mil e vinte e um - 07:00	08	03	2021

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital e Maternidade Sagrada Família, à(em) Rua Henrique Schwarz, 10, bairro Centro, São Bento do Sul-SC

CAUSA DA MORTE
meningite pneumocócica - hipertensão arterial - insuficiência cardíaca NE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)	DECLARANTE
Cemitério da Estrada dos Bugres, São Bento do Sul-SC	GUILHERMINA CRISTOFOLINI

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
SERGIO EDUARDO PEREIRA GIAMPIETRI de CRM nº 29608

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Nascido em 18/06/1950, motorista aposentado, casado com GUILHERMINA CRISTOFOLINI. Deixou 3 filhos sendo: Edimilson José Cristofolini, 42 anos de idade; Edinéia Anna Cristofolini, 40 anos de idade; Edina Angela Cristofolini, 40 anos de idade. Não deixou bens a inventariar, era eleitor e não deixou testamento.

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento
GAV78684-O98D
Confira os dados do ato em:
http://selo.tjsc.jus.br/

NOME DO OFÍCIO:
Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
OFICIAL REGISTRADOR:
MAFALDA TREML HÜMMELGEN
MUNICÍPIO/COMARCA/UF: São Bento do Sul - SC
ENDEREÇO:
Rua Jorge Lacerda, 242, Centro - CEP: 89280-174 - cartoriocivil@netuno.com.br - (47) 3633-4610

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

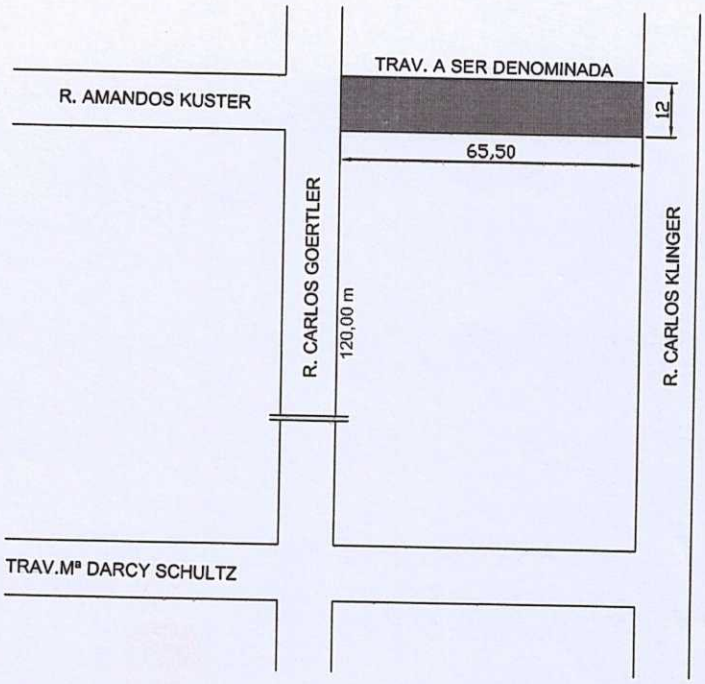
São Bento do Sul - SC, 09 de março de 2021

Digitado por: ELAINE BEATRIZ KÖNIG
Emolumentos
1 Registro - Isento
3 Selos de fiscalização isentos (GAV78684-O98D)
Total: Isento

ELAINE BEATRIZ KÖNIG
Escrevente Autorizada

ARPENBRASIL
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS
EA 6056671 BRP

Câmara Municipal de São Bento do Sul
05



ALEXSANDRO MACHALEVSKI:92053949000

Assinado de forma digital por ALEXSANDRO MACHALEVSKI:92053394900
Dados: 2021.12.17 12:55:24 -03'00'

Travessa nº 3 a Ser Denominada, fica Perpendicular a Rua Carlos Goertler, distante 120 m da Trav. Maria Darcy Schultz				
LOTEAMENTO	**Parq. Independência**	**BAIRRO**	**Serra Alta**	
VEREADOR	**Sra. Terezinha Maria Dybas**			
DATA	**17/12/2021**			
EXTENSÃO	**65,50**	**LARGURA**	**12,00**	S/ESCALA

